



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 152 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 807 de 18 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.007 - CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	220.000,00
	Total por Ação: 220.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 220.000,00

020901 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB

2.024 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	13.000,00
	Total por Ação: 13.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00
	Total Suplementado: 233.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 / 1500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	220.000,00
	Total por Ação: 220.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 220.000,00

020901 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB

1.011 - CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE AGROPECUÁRIA E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total por Ação: 8.000,00

2.023 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	Total por Ação: 3.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total por Ação: 2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00

Total Anulado: 233.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2025.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53